



Jaguaribe, 26 de julho de 2024

Edição Nº: 4294

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da **Secretaria de Saúde**, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 24.03.01/2021-01** da **Concorrência Pública Nº 24.03.01/2021** UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 14 DE JULHO DE 2025. **CONTRATADO (A):** QUALITY ENGENHARIA, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA **ASSINA PELA CONTRATADA:** LUCAS ISMAEL CAETANO RODRIGUES **ASSINA PELA CONTRATANTE:** IANNY DE ASSIS DANTAS DIÓGENES **Jaguaribe-CE, 12 de Julho 2024.** Ianny de Assis Dantas Diógenes **SECRETARIA DE SAÚDE**

*** **

PORTARIA Nº 020/2024- SAAE, DE 26 DE JULHO DE 2024. O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE- CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei 1508/2020, Art. 41, parágrafo 2º. **RESOLVE** Art. 1º. Designar o servidor JANDER ROBSOM BEZERRA GOMES JÚNIOR portador do CPF: 037.739.293-66, como LIQUIDANTE do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE de Jaguaribe- Ceará, no período de 29 de julho a 02 de agosto de 2024, tendo em vista a substituição temporária da servidora JANAINA VITOR RODRIGUES, que se encontra de folga. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe-CE, 26 de julho de 2024. Jander Robson Bezerra Gomes. Diretor do SAAE.

*** **

PORTARIA Nº 203/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar, **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES**, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, identidade nº **30** SSP-CE e CPF ***. 275.393-**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - NÍVEL - APM**, da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 26 de julho de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15020004/24. CONTRATO Nº **20240049** ORIGEM: Dispensa Nº **2024051601-PE** CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE.** CONTRATADA(O): **P H FERNANDES GUEDES LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES (ÁGUA E ESGOTO) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE.** VALOR TOTAL: R\$ 36.810,00 (trinta e seis mil e oitocentos e dez reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.17.512.0033.2.099 - Func. dos Servicos de Operacao e Manut. da Rede de Abastec.de Água e Esgoto, R\$ 36.810,00 no elemento de despesa 33903000: Material de consumo. VIGÊNCIA: 26 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2024.

*** **

Portaria Nº 199.1, de 04 de julho de 2024. DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA CANDIDATURA AO CARGO ELETIVO DE VEREADOR **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, **CONSIDERANDO:** Que a Constituição Federal assegura o direito de qualquer cidadão a candidatar-se a cargo eletivo, conforme disposto no art. 14, §3º, incisos V e VI; Que a legislação eleitoral, especialmente a Lei nº 9.504/1997, regulamenta o afastamento de servidores públicos para a participação em campanhas eleitorais; Que a transparência e a legalidade são princípios que regem a administração pública, conforme o art. 37 da Constituição Federal; Que a participação democrática e a representatividade são pilares fundamentais do Estado Democrático de Direito; Que o afastamento temporário do servidor para se candidatar ao cargo de vereador visa garantir a lisura do processo eleitoral e evitar conflitos de interesse; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder afastamento ao servidor **FRANCISCO NIVARDO LIMA**, matrícula nº 00105368, Identidade nº **021577** SSP-CE e CPF ***. 495.893-**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para candidatar-se ao cargo eletivo de Vereador nas eleições municipais de 2024. **Art. 2º** O período de afastamento